



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 101/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que providencie a adequação no horário do pronto atendimento “Drª Doralice Catarina de Toledo Calazans” deste município a fim de que todos que fizerem suas fichas até às 19 horas sejam atendidos no mesmo dia.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem como principal objetivo atender os anseios dos munícipes que frequentemente não obtém atendimento após as 19 horas, mesmo tendo realizado a sua ficha de entrada antes desse horário.

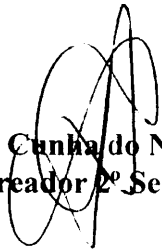
Insta salientar que por diversas ocasiões, pacientes realizam suas fichas, mas por virtude do grande volume de atendimentos emergenciais acabam por ficar sem atendimento mesmo após terem aguardado o atendimento.


Tal situação quando ocorre deixa o paciente sem atendimento, obrigando este a se deslocar ao Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi em Águas de Lindóia e frequentemente enfrentando novamente filas para ser atendido.


Ademais, citamos como exemplo o modelo de atendimento bancário em que todos que entram antes das 15 horas são atendidos. Evitando assim que os clientes que chegarão dentro do horário fiquem sem atendimento.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de Agosto de 2015.


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	06/08/2015
Protocolo nº	226/2015
	
SECRETARIA	


Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Bruno Fischer Tardelli
Vereador **TARDELINHO**
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 10/08/2015
Presidente